



Govorno do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos Comerciais

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 359.00007796/2024-48

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: PREFEITURA DE ITATIBA - PD021736: Cadastro de Veículos Municipais - MULTAS

PROCESSO (Cliente) nº 04286/2021
CONTRATO (Cliente) nº 66/2021
CONTRATO PRODESP PD nº 021736

“5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2021 PD nº 021736 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITATIBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente termo, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE ITATIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.122.571/0001-77, com sede na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, CEP: 13.253-250, neste ato representado pelo Sr. **Thomas Antônio Capeletto de Oliveira**, Prefeito Municipal, portador do RG: 24.966.880-4 e CPF: 271.404.148-58, e pelo Secretário Municipal de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador do RG: 5.049.847 e CPF: 552.961.578-34, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, resolvem de comum acordo, retiratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 066/2021, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04286/2021.

1.1.1. Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº 066/2021, de **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, para: **Secretaria Municipal de Obras**, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 285-286 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

1.2. Considerando que, no quarto termo aditivo, para o ano de 2026, haveria a emissão do valor de **R\$ 214.224,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte e quatro reais)**, onerando a dotação orçamentária corrente, do valor total contratado para o Quarto Termo Aditivo, que era de **R\$ 321.336,00**

(trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais), foi emitida a Nota de Empenho nº 564-000, já com a identificação da Nova Secretaria, no valor de R\$ 214.224,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte e quatro reais) para o exercício de 2026, na classificação orçamentária: nº: 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00– Secretaria Municipal de Obras, 02.19.04 – Departamento de Mobilidade e Trânsito, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.118 – Manutenção da Secretaria de Obras/ Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

Thomas Antônio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal

Adilson Franco Penteado
Secretário Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE ITATIBA
CONTRATANTE

Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva
Coordenadora

Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita
Gerente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva, Coordenador**, em 30/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON FRANCO PENTEADO, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita, Gerente**, em 31/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102702282** e o código CRC **83E16777**.